



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTORES: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA, FERNANDA EMERECIANO DOS SANTOS E FÁBIO NUNES MAIA

EMENTA: Incluir os conselheiros tutelares no plano de saúde municipal

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria competente, para que seja providenciada a inclusão dos conselheiros tutelares no plano de saúde municipal.

JUSTIFICATIVA

Visto que esse pedido já fora feito no passado e não atendido até a presente data é importante a inclusão dos conselheiros vigentes para o ganho desse benefício tão importante.

Porto Real, 18 de abril de 2024

Juan Pablo da Silva Almeida

Fernanda Emereciano dos Santos

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

